



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 068/2023 – PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

SEGUNDA CHAMADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação da Universidade Virtual do Paraná - UVPR/SETI, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES PARA MATRÍCULA JUNTO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, VINCULADO AOS EDITAIS Nº 027/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES.

1. CANDIDATOS SUPLENTES CONVOCADOS PARA MATRÍCULA, POR POLO:

1.1. POLO APUCARANA:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
02135-0	VIVIANE GOMES BARBOSA RAMOS	26º
00031-0	ANA KARINE ALVES VIEIRA	27º
01565-2	FERNANDO VALDECIR FERNANDES NOVAES	28º
02427-9	PEDRO EDUARDO ORIENTE	29º
01520-2	CAROLINE MOREIRA SOUZA	30º
01758-2	JULIANA TISSEU ROCHA	31º
01672-1	MARGARIDA RENATA MAGALHÃES STRASSACAPA	32º
01449-4	NATHALIA ADRIELI HAUPTMANN FRANCO DE SOUZA	33º



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.2. POLO ARAPONGAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
02212-8	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	34º
00085-0	MÔNICA YONASHIRO MARCELINO	35º
02268-3	SERGIO RICARDO TOBIAS	36º
02714-6	MARIELLY PINHEIRO DA SILVA	37º
01179-7	SILDER DA SILVA SANTOS	38º
01028-6	MATEUS REZENDE MARTINS	39º
02679-4	WESLEY GONÇALVES DA SILVA	40º

1.3. MUNICÍPIO ASSIS CHATEAUBRIAND

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00208-9	BRYAN PABLO FOGAÇA DE SOUZA DENGÓ	46º
01447-8	NERY DE OLIVEIRA JÚNIOR	47º
01689-6	WILLYAN DE OLIVEIRA	48º
02748-0	JOAO LOPES NETO ⁽¹⁾	68º
01487-7	LEONARDO VIEIRA RIBEIRO ⁽¹⁾	69º
00693-9	MARINA FERREIRA GONZAGA ⁽¹⁾	70º
00759-5	FRANCISCO ELIEZER PINHEIRO DA SILVA ⁽¹⁾	71º

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

1.4. POLO ASTORGA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01626-8	JOSE DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA	36º
00583-5	VANESSA LOPES GASPAR	37º
02511-9	CAROLINA SILVA MARTONI ⁽¹⁾	41º
02023-0	IDILSON CAETANO ROSSATO ⁽¹⁾	42º
01989-5	MATHEUS GASPAR BARROS DE MATTOS ⁽¹⁾	43º
01368-4	WESLEY OEIRAS DA SILVA ⁽¹⁾	72º
01078-2	JOAO CARLOS DE MELO ⁽¹⁾	73º
02652-2	CRISTIANA FREIRE PEREIRA ⁽¹⁾	74º
02527-5	ANDRESSA CAROLINE WALTER SIPINSKI ⁽¹⁾	75º
02674-3	TIAGO RAFAEL DOS SANTOS ⁽¹⁾	76º



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00638-6	CLAUDIANA SANTOS DA SILVA ⁽¹⁾	77°
---------	--	-----

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

1.5. POLO BELA VISTA DO PARAÍSO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01474-5	JOANA LUEDKE CAMARGO	31°
00180-5	DAVID OLIVEIRA DE ARAÚJO ⁽¹⁾	34°
02270-5	DAYANE CRISTINE GUETTEN ⁽¹⁾	35°
00123-6	JOSÉ CLEITON MACIEL NETO ⁽¹⁾	40°
02741-3	FRANCIELI PROCZIKEVICZ ⁽¹⁾	49°
01431-1	TAYNA GALVÃO MENDES SALDANHA ⁽¹⁾	50°
01785-0	MARIANE AUGUSTA LIMA CASS ⁽¹⁾	51°
00372-7	VITOR MELEKI DE SOUZA ⁽¹⁾	52°
00207-0	RAFAELA FERNANDA VIANTE ⁽¹⁾	53°

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

1.6. POLO BITURUNA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00186-4	LETÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	32°
02240-3	DÉBORA THIELEN RISSARDI	33°
01314-5	GISLAINE SIQUEIRA HOLDEFER	34°
01644-6	MAURICÉIA RITA DALLE TESE	35°
01546-6	MICHEL JOCICLER SCHMIDT	36°
00076-0	SUSANA PEREIRA	37°
00576-2	VANESSA ALVES TONETE OLIVEIRA	38°
00378-6	THIAGO GOMES MOTA ⁽¹⁾	57°
00705-6	SALITA KARIN MARCHETTE SILVEIRA ⁽¹⁾	58°

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

1.7. POLO CAMPO LARGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00658-0	RENER RIBEIRO FERNANDES	26°
02189-0	ANTONIO RAVILSON AGUIAR	27°



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

02770-7	ANDRESSA NAYARA DEGEN	28°
01162-2	JOSE HILDEMARCO MENDES SOARES	29°
00320-4	ADRIANA DA CRUZ E SILVA	30°
02582-8	LILIANE GOMES DE CASTRO CORDEIRO	31°
01408-7	PRISCILA ELER RUBIN FERREIRA	32°
01882-1	MARCIA ADRIANA LOURES MARTINS	33°
01485-0	EDSON GARCIA SIMOES	34°

1.8. POLO CURITIBA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
02696-4	LEANDRO RABELLO DE ABREU	26°
00279-8	JOSÉ DIEGO HENRIQUE FAUSTINO	27°
01956-9	CRISTIANE UEHARA	28°
02509-7	TALYTA DA PAIXAO CAMPOS INACIO	29°
00830-3	HENRIQUE NUNES DA SILVA	30°
02353-1	REJANE CRISTINA MORAES DA COSTA	31°
02257-8	JOSÉ EDUARDO MARTINS DE SOUZA	32°
00850-8	VICTOR NEVES SILVA	33°
02639-5	ERICA BASTOS SALESBRAM	34°

1.9. POLO CÂNDIDO DE ABREU

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
02471-6	MARCELO DA SILVA CONCEIÇÃO	32°
00318-2	SUELEN APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA	33°
01937-2	ANE KAROLINE DE OLIVEIRA MENDES ROCHA	34°
01772-8	GILSON DE OLIVEIRA SANTANA	35°
01155-0	VITOR MEDEIROS FERREIRA ⁽¹⁾	52°
00466-9	SUSAN SANTOS FREIRE ⁽¹⁾	53°
02461-9	MARCOS ANTONIO DIAS CUNHA ⁽¹⁾	54°

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.10. POLO CÉU AZUL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
02475-9	GUILHERME SHANDLER RODRIGUES DE CARVALHO	33°
01200-9	EDUARDO LOVATEL	34°
01813-9	THALES RAMOS DA SILVA	35°
02468-6	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA	36°
01061-8	WILSON FOIATO	37°
02556-9	KELIN CRISTINE GARCIA	38°
00429-4	JARDSON OLIVEIRA PEIXNHO	39°
00884-2	IRIS CHENG	40°

1.11. POLO FAXINAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00518-5	MARIA MÁRCIA PAULISTA PRESLHAKOSKI	36°
02091-5	FERNANDO CAMINHA	37°
00477-4	LUIZ FERNANDO DE MELO MARTINELLI FERNANDES	38°
01055-3	JORGE LUIZ GONÇALVES DE SOUZA	39°
02581-0	ELISANA JULEK ⁽¹⁾	65°
02555-0	ISABEL MARTINS NERY ⁽¹⁾	66°

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

1.12. POLO FOZ DO IGUAÇU

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00866-4	CLEBERT TARASEVICIUS DE OLIVEIRA	26°
02207-1	HUMBERTO MARTINS BATISTA	27°
01593-8	SERGIO PEREIRA DA CRUZ	28°
01352-8	DIOGO DA SILVA LEÃO	29°
00173-2	JOSÉ ANTONIO CAMPELO DE ANDRADE	30°
00117-1	KLELSON RODRIGUES DO CARMO	31°
01802-3	FERNANDO CHAGAS NASCIMENTO SILVA	32°



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.13. POLO GOIOERÊ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00904-0	ANDRESSA BORGES DE QUEIROZ	26°
01112-6	ALINE VIEIRA MENEZES	27°
02799-5	EDER SILVA CORDEIRO	28°
01735-3	JAIME BARBOZA DE JESUS	29°
02222-5	DANIELA CRUZ ANTONIO	30°

1.14. POLO GUARANIAÇU

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00033-7	MEIRE CLAUDIA BARBOSA	41°
01635-7	THOMAZ BARROS PIRES	42°
00881-8	WILLIAN FRAGATA DOS SANTOS	43°
01401-0	HANDERSON VECK SCHUTT	44°

1.15. POLO GUARAPUAVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01721-3	LUÍS CARLOS GONÇALVES	26°
01146-0	SIMONE DA SILVA MARQUES	27°
02313-2	RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR	28°
00458-8	QUELIANE BONFIM DE OLIVEIRA	29°
01345-5	DAYSI GESIANE DE LIMA MELO BABINSKI	30°
02485-6	JOTAIR ELIO KWIATKOWSKI JUNIOR	31°
02114-8	HELDER ZANIVAN LAZARO	32°
00813-3	PATRÍCIA RAIANA CORDEIRO	33°

1.16. POLO IRETAMA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
02428-7	ANDRÉIA COSTA PEREIRA	26°
01107-0	VALERIA ARARUNA DOS SANTOS	27°
01799-0	MARIA REGINA VALDAMERI ANDRADE	28°
02354-0	FRANCIELLE PEREIRA GALVÃO	29°
00980-6	JOSEFA APARECIDA DA COSTA ⁽¹⁾	47°



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01310-2	ELLEN SIMIONATO DA SILVA ⁽¹⁾	48°
02228-4	JOAO VITOR ALVES HONORATO COELO ⁽¹⁾	49°

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

1.17. POLO IVAIPORÃ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00741-2	THAÍS VICARI	50°
02389-2	ANTÔNIO LUCAS BARROS E SILVA ⁽¹⁾	67°

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

1.18. MUNICÍPIO DE JESUÍTAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01931-3	ELISANDRA DE JESUS SANGALLI MARTINS	31°
01982-8	LEONARDO PEREIRA DE LIMA	32°
02157-1	LEONARDO MIZAEEL COUTINHO MACHADO	33°
02559-3	CRISTINA JESUS DA SILVA SANTANA	34°
01180-0	TARCISIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO	35°
01816-3	MARILUCIA SAVIO ⁽¹⁾	45°
00219-4	JEANCARLA SOLETTI ⁽¹⁾	46°
01069-3	RENATA DEO GARCIA ⁽¹⁾	47°
02651-4	JEFERSON ALVES DA SILVA SANTANA ⁽¹⁾	49°
02391-4	SUELEN ISABEL DA SILVA ⁽¹⁾	80°
01429-0	BEATRIZ VITÓRIA PAULINO GOMES DE OLIVEIRA MEDEIROS ⁽¹⁾	81°
00339-5	YASMIN ESPINOZA GARRIDO DE MIRANDA ⁽¹⁾	82°

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

1.19. POLO LAPA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00645-9	TAMIRES EMANUELLA DE JESUS MOCELIN GARCIA	36°
02398-1	ANTONIO IGOR DE SOUSA VIEIRA	37°



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

00761-7	ELIANE MARIANA CORBARI	38°
02080-0	ALINE DO NASCIMENTO FREITAS	39°
02516-0	JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO	40°
00675-0	SUZANE RIBEIRO PONTES CHARELLO	41°
00635-1	MARILAINÉ SILVA MACIEL	42°
00943-1	VALQUIRIA ALVES DA SILVA	43°
01168-1	POLLYANNA SÁ ⁽¹⁾	44°

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

1.20. POLO NOVA TEBAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00666-1	ADRIANE GISSELA POZZA	39°
01157-6	SONIA MARA DOS SANTOS	40°
01269-6	FABIANA FRANZOI DALBELO ZANATTA	41°
00482-0	SIMONE ELIZABETE DE JESUS	42°
00153-8	JUNIOR APARECIDO DA SILVA	43°
00794-3	ADRIANA PAULA DA SILVA LOUREMÇO FERREIRA	44°
00154-6	LUANA APARECIDA ROCHA	45°
00404-9	JUCIELI SUZANA WEISS	46°

1.21. POLO PALMITAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01651-9	JOSIELY HEMILY DE OLIVEIRA	37°
01189-4	ELIS KAUANE MOREIRA BORGES	38°
01007-3	DAISY KAROLINE MARCHINSKI	39°
00932-6	ELOISA GABRIELA DE CAMPOS SIQUEIRA	40°
01259-9	FELIPE CILIVI DOS REIS	41°
00561-4	KAUANA ZAZULA VAZ	42°
01670-5	LUIZ REYNALDO DE ÁVILA QUELOTTI	43°
00145-7	MICHELY NUNES DOS SANTOS	44°
02046-0	NATHALIA CECÍLIA PENTEADO AGOSTINHAK FLAREÇO	45°



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.22. POLO PINHÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00410-3	TAILINE MARIA ALVES BARRETO	34°
00594-0	ELVIS MEIRA SILVA	35°
02566-6	DILETE DE ALMEIDA PIDPALA	36°
01584-9	GUIDO CAMPAGNANI ESQUIVEL ⁽¹⁾	55°
00739-0	IVAN LUIZ CAMARGO DOS SANTOS ⁽¹⁾	56°

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

1.23. POLO PRUDENTÓPOLIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01233-5	GIULIAN AUGUSTO STÜPP OEDMANN	49°
01377-3	JOCIELI MASCHIO SILVA	50°
00735-8	WELLINGTON FERNANDO DA SILVA FERREIRA ⁽¹⁾	54°

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

1.24. POLO RESERVA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01163-0	MARCIO JORGE DOS SANTOS	28°
02503-8	ANDRESSA PURETZ	29°
00897-4	CLÉLIA CRISTINA NEVES PINTO	30°
01426-5	CARLOS CASTURINO BUENO DA SILVA CRUZ	31°
00953-9	CLAUDIMAR TRENTIN ⁽¹⁾	45°
01355-2	DALTON DA COSTA BELLO JUNIOR ⁽¹⁾	46°
00582-7	ADRIELE CAROLINE DE SOUZA PEREIRA ⁽¹⁾	47°
01653-5	CARLA BEATRIZ COSTA SILVA AVANCINI ⁽¹⁾	48°

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

1.25. SÃO JOÃO DO IVAÍ

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01480-0	EDISON LUIZ CORREA	34°
02243-8	JAIR JOSÉ GORDIA	35°



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

01687-0	KLISSIA FERTONANI DOS SANTOS	35°
00724-2	JOYCE ROCHA PEREIRA	36°
02544-5	GLAUCIANE LAGES DA SILVA ⁽¹⁾	40°
01075-8	TAOANA GOTTEMS DEL SENT ⁽¹⁾	51°
00853-2	LUCIANY CECHET MENDES DA ROCHA ⁽¹⁾	52°

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

1.26. POLO TAMARANA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
00515-0	RAQUEL CRISTINA DEMARQUE	59°
00701-3	RUTE DE SOUZA CALIXTO LOURENÇO DE AZEREDO ⁽¹⁾	62°
02025-7	IZABEL VITORINO DE OLIVEIRA ⁽¹⁾	63°
02087-7	MONIQUE MARCHE DOS SANTOS ⁽¹⁾	64°
02457-0	JEFERSON JESUS PLENS PEREIRA ⁽¹⁾	60°
02801-0	MOACIR ZANCOPE JUNIOR ⁽¹⁾	61°

⁽¹⁾ Candidato suplente de outro Polo alocado aqui pela disponibilidade de vaga.

2. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS

2.1. A matrícula será realizada no período de **16/10/2023 a 20/10/2023**. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente na UNICENTRO, no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, como também a documentação pode ser enviada por sedex (**com data de postagem máxima 20/10/2023**), para o seguinte endereço:

UNICENTRO – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NUPG.

CURSO: MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO – MBA GPI

A/C Professora Sandra Mara Mattos – NUPG

Rua: Padre Salvatore Renna, 875. Cx. Postal 730 – Santa Cruz.

CEP 85015-430, Guarapuava – PR.

ASSUNTO: DOCUMENTOS DE MATRÍCULA



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

2.2. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.2.1. Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado (Anexo 1);

2.2.2. Cópia autenticada do Diploma de Conclusão do curso de graduação, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado pelo diplomado, no que couber.

a) Caso o candidato não apresente o Diploma é obrigatória a apresentação de um documento emitido pela universidade que comprove a realização de colação de grau. Entretanto, esta certidão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curto prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau). Ao apresentar tal documento deve enviar também o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado (Anexo 2);

2.2.3 Cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar do curso de graduação completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).

2.2.4. Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

a) Registro de Identidade Civil (RIC)

b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade.

c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

** Não será aceita qualquer outra forma de identificação que não sejam as citadas.*

2.2.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, se estrangeiro é dispensado desta exigência;

2.2.4. Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar:

a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;

b) visto de estudante, quando for o caso;

c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

- 2.3. Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.
- 2.4. Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.
- 2.5. O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da matrícula, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva.
- 2.6. As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital são sumariamente indeferidas.
- 2.7. É vedada a matrícula de uma mesma pessoa, simultaneamente, em dois Cursos de Especialização Gratuitos da UNICENTRO, sob perda dos direitos de certificação de disciplinas cursadas, da matrícula mais recente, bem como cancelamento do Registro Acadêmico conforme, Art. 25; § 4º da Resolução nº 066/2020 que trata do Regulamento da Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade de educação a distância, EaD, da UNICENTRO.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Dúvidas quanto aos documentos para matrícula devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br
- 3.2. Dúvidas quanto ao curso devem ser encaminhadas no e-mail: andrepetterson@unicentro.br ou pelo fone: 42 3621-1315.
- 3.3. A Documentação solicitada nos **subitens 2.2.2 e 2.2.3** devem atender, no que couber, a Portaria MEC nº 33, de 02 de agosto de 1978, publicada no DOU de 7 de agosto de 1978, página 12431, documenta 214, página 642; o Parecer CNE/CES nº 379, aprovado em 8 de dezembro de 2004 e a Portaria nº 1.095 de 25 de outubro de 2018.
- 3.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implica no cancelamento de sua matrícula, em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 3.5. Não é aceito pedido de matrícula por via postal, fax, correio eletrônico (*e-mail*), condicional e intempestivo.
- 3.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.
- 3.7. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.8. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*, NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário;

3.9. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – RESTEC Inovação, Transformação Digital e E-Gov - INTEGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 11 de outubro de 2023

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da
Unicentro - NEAD

Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná

Prof.ª Sandra Mara Matuisk Mattos
Coordenadora do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer a matrícula no Curso de Especialização MBA em Gestão Pública e Inovação – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (MBA GPI).

RA (a ser preenchido pela DIAP-PG): _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome:		
Data de Nascimento: / /	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado Civil:

2. ENDEREÇO

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:	Fone: ()

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

_____, ____/____/20____.

Assinatura do requerente

Espaço Destinado à DIAP-PG
<input type="checkbox"/> Cópia do RG;
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF;
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada frente e verso do diploma de graduação ou certificado equivalente constando a data da colação de grau;
<input type="checkbox"/> Cópia autenticada frente e verso do histórico de graduação constando a data da colação de grau ou a data de conclusão do curso;
<input type="checkbox"/> Foto Digital enviada para o e-mail, nupg@unicentro.br



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO 2

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO NA PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO – EAD)

DADOS:

NOME:	
CPF:	RG:
CURSO:	
POLO/CIDADE:	

Declaro estar ciente que em até 90 dias após a assinatura do presente Termo de Compromisso, me comprometo, independentemente de qualquer interpelação/notificação, a entregar no Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a seguinte documentação:

() **Cópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação frente e verso.**

Estou ciente também de que a não entrega da documentação acima, dentro do prazo estipulado, ocasionará o desligamento automaticamente do referido Curso de Especialização, por descumprimento das normas do edital.

Para dirimir qualquer dúvida relacionada aos Cursos de Especialização, modalidade de educação a distância, as partes elegem o foro de Guarapuava, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno